



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: DIOGO HENRIQUE PEREIRA

Matrícula: 1941 Decreto nº 325/2024

1. **Objeto:** Inscrição na liga Regional de esportes amadores para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

2. **Justificativa da necessidade da contratação**

Em atendimento a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Campo Alegre de Goiás, pretende-se pagar a inscrição do Campeonato Regional, taxa de arbitragem - Regional, Deslocamento (combustível) dos árbitros - Regional, Inscrição 36º Regional, Alvará 2024 dos times mediante a participação do Campeonato Regional, sendo assim as equipes que participarão estarão competindo pelo título. com objetivo da participação do Time de Campo Alegre F.C em forma de lazer aos participantes, beneficiando os integrantes a terem melhores condições físicas, mentais tendo como incentivo a alegria em disputar um título representando sua cidade. Visto que nossa cidade está preparada com atletas treinados com condições para trazer mais um título para nossa cidade, e nossa instituição realiza muitos eventos, destacando-se entre eles: a disputa em cidades vizinhas, Destarte, venho solicitar a o pagamento da taxa de inscrição do valor e descrições mencionadas.

3. **Justificativa da quantidade**

A justificativa da quantidade mencionada neste documento se dá pela necessidade do pagamento a inscrição do Campeonato Regional, taxa de arbitragem - Regional, Deslocamento (combustível) dos árbitros - Regional, Inscrição 36º Regional, Alvará 2024 dos times mediante a participação do Campeonato Regional, sendo assim as equipes que participarão estarão competindo pelo título. com objetivo da participação do Time de Campo Alegre F.C em forma de lazer aos participantes, beneficiando os integrantes a terem melhores condições físicas, mentais tendo como incentivo a alegria em disputar um título representando sua cidade. O objetivo desta solicitação é o pagamento



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

de taxas, conforme tabela descrita no item 4 deste documento.

4. Descrições e quantidades

ITEM	QTD	UNIDADE	SEMELHANTE AO CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR REFERÊNCIA
01	01	UND		INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL	R\$2.500,00
02	05	UN		TAXA DE ARBITRAGEM E DESLOCAMENTO	R\$3.350,00
----	----	----	----	TOTAL	R\$5.850,00

5. Valor Estimado para Contratação

A partir da definição dos itens, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e consumo em geral.

A despesa total estimada da contratação é de R\$8.430,00, conforme planilha orçamentária em anexo.

6. Data Estimada da Demanda: 01/08/2024 a 15/12/2024

7. Grau de prioridade

1- Muito alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixa

Levando em consideração a necessidade do órgão requisitante para a concretização do projeto, visto que já teve início da copa catalana, à aquisição dos objetos descritos têm como grau de prioridade o item de numeração 2.

8. Observações Gerais

8.1. Prazo de Entrega/prestação do serviço: O prazo da entrega será até 5 dias antes da data comemorativa (01/08/2024), para assim dar o respectivo tempo de fazer a distribuição do objeto.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

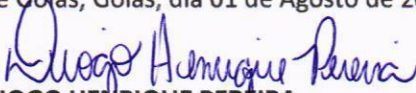
8.2 Local de entrega/Prestação de serviço:

8.3 Servidor Responsável pelo Recebimento: DIOGO HENRIQUE PEREIRA

9. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado mediante a assinatura do contrato; A partir da data de apresentação da Nota Fiscal/fatura discriminativas, em 2 (duas) vias, devidamente atestadas, podendo a Administração, descontar eventuais multas que tenham sido impostas à empresa contratada; Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento. Entretanto o contratante terá 30 dias para pagamento após a emissão da nota fiscal, no qual informado acima.

Campo Alegre de Goiás, Goiás, dia 01 de Agosto de 2024.


DIOGO HENRIQUE PEREIRA

Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.